



SETÍMA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS TEMPORÁRIAS DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS PSF E ZOONOZES

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2021, às 15:00 horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Carvalhos, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os membros nomeados pela portaria 0039/2021, da Comissão Especial para realização de processo seletivo simplificado do Município de Carvalhos, MG, visando a contratação temporária de servidores para atuação em programas governamentais do PSF e Controle de Zoonozes. Referida reunião se destina a realizar a HOMOLOGAÇÃO, pela Comissão Especial nomeada para realização do processo seletivo simplificado no Município de Carvalhos, MG, DO RESULTADO DEFINITIVO das provas, vez que não houve interposição de recursos contra o resultado preliminar ou contra as questões e gabarito das provas escritas. Assim sendo, considerando que já exaurido o prazo recursal; considerando que não houveram recursos quanto ao resultado divulgado, resolve a presente comissão a HOMOLOGAR o resultado preliminar publicado, **TORNANDO-O DEFINITIVO** para que produza seus efeitos legais. A convocação para assunção dos cargos se dará na forma prevista pelo edital, **COM A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS PARA ASSUNÇÃO DOS CARGOS NA DATA DE 03 (TRÊS) DE JANEIRO DE 2021.**

ATENÇÃO: Os candidatos aprovados FICAM DESDE JÁ CONVOCADOS para assunção dos respectivos cargos na data de 03.01.2021, e deverão se dirigir ao Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Carvalhos, MG, com endereço na Av. Esdras Thomas Salvador, 295, centro, na cidade de Carvalhos MG nos termos do item 9.5 do **EDITAL, ATÉ O DIA 20 (VINTE) DE DEZEMBRO DE 2021**, para a entrega dos documentos necessários a formalização dos contratos.

EDITAL:

"9.5 – O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá apresentar os documentos necessários a sua contratação, sendo eles:

. Atestado médico constando apto para o exercício da função, fornecido pelo médico do trabalho. A data para realização do exame será agendada individualmente com o candidato aprovado;

. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;

. Cópia do título de eleitos, com o comprovante de votação nas últimas eleições;

. Certificado de alistamento militar, em caso de candidato do sexo masculino;

. Certidão de que não está condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, acompanhada de Folha de Antecedentes Criminais;

. Declaração de disponibilidade de oito horas diárias de trabalho para serviços internos e externos (visita domiciliar).



Prefeitura Municipal de Carvalho



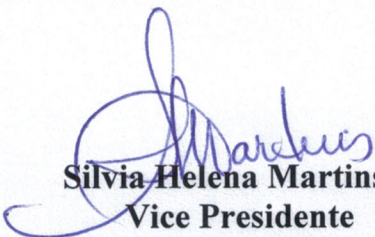
. Comprovação de escolaridade.

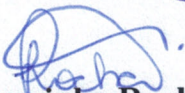
9.6 - O não cumprimento do previsto no item 9.5 retro, pelo candidato, implica em sua renúncia à vaga, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar o próximo candidato.

Desta feita, com a homologação do resultado definitivo, exauriu-se o objeto desta COMISSÃO, que nesta data encerra os seus trabalhos.

Carvalho, 08 de novembro de 2021.


Keila dos Reis Carvalho Costa
Presidente


Silvia Helena Martins
Vice Presidente


Letycia Varginha Rocha
Secretária

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

09 / 11 / 20 21

